Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[14-Janeiro-1819]] [[12-2-32]]
A cempre respeitavel Ordem de 9 de Setembro
proximo passado, que Vossa Excelencia foi servido dirigirnos, res
peito a Informaçaõ, que a Camera, que servio nesta
Vila em 1818 deu no requerimento de Dona Maria Lu
cia de Menezes por onde lhe lhe paçou Car
tas de Cismaria nos Campos de Tucundu
va; saimos a responder aVossa Excelencia que os despa
chos, Ordens, e mais Objectos relativamente apar
tinçoins de sismeiros tudo se fás, e estaõ regis
tados no Livro Competentes; em quanto a Informa
çam que aquela Camera deu, nela afalta de
verdades que ouve, que talves por cauza disso
selhe paçou adita Cismaria: Informando
nos dos Vereadores respectivos, ficamos sien
tes, que foi por atordidos da violencia com que
os atacava Juis Prezidente Joaquim Barbo
sa Leite, que por serem os ditos Vereado
res, Homens Ignorantes, Timoratos, sem co
nhecimento algum, assim se atalhou funes
tas Concequencias, que se hiaõ dispondo em
tre eles, com odito Juis, emtaõ. Sem pença
rem faltaraõ a Verdade em se reportarem
aodito requerimento Naõ sendo inda inteira
Vontade daquelle Juis, que os prezidia, que por
isso, e outras contradiçoins avidas entre el-
les, Juis, e Vereadores, em acto de Diferentes
Vereanças em que elle os atacava tenta
damentes, motivou a queixarem se
ao Governo Interino, logo que foraõ rendi
dos em 1819 Cujo requerimento aprezen
tado en Camera de 14 de Janeiro de 1819